

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Aditivo nº 30/2016  
Contrato nº 35/2013  
Pregão Presencial nº 06/2013**

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado à empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA (antiga Spielmann & Spielmann Ltda)**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 15 de maio de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 02/2013 (PP 06/2013), firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato, o reajuste do preço contratado é baseado pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, este apresentando no índice de março/2016 o acumulado para os últimos 12 (doze) meses de 11,57%, sendo reajustado para **R\$ 1.093,54 (Hum Mil e Noventa e Três Reais com Cinquenta e Quatro Centavos) por mês** pelos serviços prestados de acordo com o contrato.

**Cláusula Segunda** - Considerando as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorroga o contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, **com vigência do dia 14 de maio de 2016 a 14 de novembro de 2016.**

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul-RS, 20 de abril de 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Atitude Ambiental Ltda**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_